

V.M. mesmo confessa que a minha Ordem de treze deste mesmo mez, que lhe apresentou o Official Ignacio de Souza Lima, consistia em que nesta ficasse a todos os Solteiros dessa Villa e ainda os que cazarão de quatorze de Junho por diante, para sem perda de tempo virem á minha presença e devia V.M. reflectir na generalidade da Ordem, e que a palavra = Todos = a nenhum exceptuava, e não devia entrar a philozofar que não distinguia se havia de ser Ordenanças ou Auxiliares nem devia entrar nas ponderações de que na forma da Ordem tinham todos, exceptos alguns pequenos, deixando Consortes, e May, e Irmãos. Em huma palavra, o izentar aos que tiverem semelhantes razoens de serem izentos, pertence somente a mim, e não a V.M. nem a outro algum ouzado Official ponderativo, e já mandey recolher ao mesmo Official Ignacio de Souza, para, á vista da pouca gente que me trouxe de dessa Villa e de Ubatuba, e das rebeldias que elle me participar, rezolver eu o que me parecer: e V.M. e os mais façam o que quizerem, mas, seguro a todos que meu Governo não hade ficar sem castigo quem o merecer, e os que não executarem minhas Ordens literalmente com céga obediencia.

D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V.M. São Paulo, 26 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mór Francisco José Monteiro = Em Parnaguá.**

Chegou a recruta de Curitiba conduzida pelo Sargento Mór de Ordenanças Bonifacio Fernandes, e constando somente de dezoito pessoas, forão escuzos dellas Bonifacio Gomes e Antonio Jozé, e fugirão no Caminho Ignacio Rodrigues, Miguel Pedrozo, Manoel da Paz, Salvador Pereira, e Ignacio Rodrigues; e por esta Conta toda a recruta se reduzio a onze.



Na verdade, estou pouco saptisfeito dos Officiaes de Curitiba, por fazerem mal a deligencia e me ser constante que deixarão de recrutar os melhores: V.M. da minha parte os admoeste e advirta, a que façam a deligencia em termos, e conforme as instrucções que V.M. lhe der para esse fim, Subpena de V.M. mos mandar presos, e eu fazer nellas hum exemplar Castigo.

Não extranho a idéa das Copias que se fizerão em meu nome para o fim da deligencia.

D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V.M. São Paulo 26 de Novembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Juiz Prezidente e mais Officiaes da Camera da V.<sup>u</sup> de Faxina.**

Recebo a carta de V.M. com data de doze do Corrente e com ella a pequena recruta que mandarão, e ainda dos poucos recrutas dos que vierão, foy preciso esperar por emCapazes hum filho do Cabo Lourenço Antunes, outro de Ignacio Vas Teixeira, Manoel Roiz' e Domingos Joze Coelho; e faltarão Cá dos mencionados na Lista Jozé Antunes, agregado de Roque Bocado, e os dois filhos de Lourenço Ribeiro. Tanto estes como os mais que dizem se refugiarão e ocultarão devião ser procurados e remetidos, e infalivelmente presos, assim que focem aparecendo; porém V.M.<sup>ces</sup> parece que querem fazer recrutas de Compradores, e virem fazer companhia ao Juiz que foy dessa Villa; lá Se avenhão fação o que quizerem que eu ainda quero esperar ver como V.M.<sup>ces</sup> concluem a deligencia.

O Escrivão dessa Villa dizme em Carta Sua, que estava servindo por Portaria de meu antecessor, e eu Sey que não tem pago os Donativos, e prezumo que nem V.M.<sup>ces</sup> terão observado a ordem que mandou o

